

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026
RESULTADO FINAL GERAL – CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE – SÃO JOÃO DE SABUGI/RN (102)

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **RESULTADO FINAL GERAL – CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE – SÃO JOÃO DE SABUGI/RN (102)** do Processo Seletivo 01/2026.

1. DO RESULTADO FINAL GERAL – CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE – SÃO JOÃO DO SABUGI /RN (102)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	JONATHAN KIARELLY DOS SANTOS	20/02/1992	9,13	CLASSIFICADO (A)
2	ANA VITÓRIA DE SOUZA NASCIMENTO	17/11/2002	8,95	CLASSIFICADO (A)
3	JACQUELINE BRITO DE LUCENA	05/09/1994	8,51	CLASSIFICADO (A)
4	MARIA APARECIDA SOUZA DE ARAÚJO	07/04/1981	8,30	CLASSIFICADO (A)
5	MARIA DO SOCORRO SOARES DE VASCONCELOS	04/08/1983	8,22	CLASSIFICADO (A)
6	ÁDALLA YOLANDA GARCIA LUCENA	05/09/1991	8,16	CLASSIFICADO (A)
7	ÉDNA LUCIA DA SILVA	25/12/1980	8,00	CLASSIFICADO (A)
8	JOÃO HENRIQUE BULÇÃO DE MEDEIROS	02/07/1996	7,98	CLASSIFICADO (A)
9	HIGNO RUMENIGGE SOUZA DOS SANTOS	06/11/1990	7,72	CLASSIFICADO (A)
10	JANAINA NOBERTO DE MORAIS E SOUZA	19/02/1980	7,60	CLASSIFICADO (A)
11	IVÂNIA DE AZEVEDO NOGUEIRA	28/11/1983	6,64	CLASSIFICADO (A)

2. DO RESULTADO FINAL GERAL - VAGAS AFIRMATIVAS - CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE – SÃO JOÃO DO SABUGI /RN (102)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	MARIA DO SOCORRO SOARES DE VASCONCELOS	04/08/1983	8,22	CLASSIFICADO (A)
2	JANAINA NOBERTO DE MORAIS E SOUZA	19/02/1980	7,60	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 12 (dode) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 28 de maio de 2026.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC